



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

LEI MUNICIPAL Nº 4.415, DE 23 DE MAIO DE 2024.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3197/2009.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterada a alínea "l" do artigo 1º da Lei Municipal 3.197/2009, que passa a seguinte redação:

l) Rua 15, Quadra 184, Bairro Poço Três, que liga o Acesso Odete Rodrigues Ariza à Rua João José Coutinho: Rua Arthur Zony Câmara.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.090/2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 23 de maio de 2024.


JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo